



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO CAAC/PROGRAD Nº 22, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O **COORDENADOR DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Reitoria da UFGD nº 538, de 12/06/2015, e a Instrução de Serviço nº 117, de 15/12/2022, e em conformidade com o Termo de Adesão da UFGD ao SISU 2023/1, **RESOLVE**:

**1. DIVULGAR** o resultado do procedimento complementar a autodeclaração, prévio, obrigatório na forma telepresencial, para todos os/as convocados/as para matrícula em vagas reservadas para negros/as (pretos/as ou pardos/as) do Edital de Convocação CAAC/PROGRAD Nº 09, de 11 de abril de 2023, Terceira Chamada da Lista de Espera do SISU 2023/1, conforme Anexo I.

**2. INFORMAR** ao convocado/a cuja autodeclaração **NÃO FOI CONFIRMADA** que poderá ingressar com recurso, conforme previsto no Art. 10 da Resolução COUNI nº. 283, de 25 de agosto de 2022. O/A convocado/a deverá enviar o formulário de recurso (Anexo II) para o e-mail [cotasraciais@ufgd.edu.br](mailto:cotasraciais@ufgd.edu.br) **até às 23:59h do dia 21 de abril de 2023 (Horário de Mato Grosso do Sul)**. O recurso será analisado de acordo com o art. 10, 11, 12, 13 e 14 da Resolução COUNI nº. 283, de 25 de agosto de 2022 e o resultado será publicado na página do processo seletivo.

**3. INFORMAR** que o recurso é pessoal e **PRESENCIAL** e será realizado no dia 24/04 às 8h, na UFGD Unidade I: Rua João Rosa Góes, nº 1761, Vila Progresso, DOURADOS/MS, SALA: COGRAD 2.

**Cristiano Rodrigues Fernandes**  
Coordenador de Assuntos Acadêmicos



## ANEXO I – RESULTADO

<b>CURSO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DECISÃO DA COMISSÃO</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
PSICOLOGIA	NAUATA MORENO DA SILVA	Não compareceu	
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	THALIA CRISTHINA LEDESMA COSTA	Não confirmar a autodeclaração de pessoa negra (da cor/raça preta ou parda)	Não foi observado um conjunto de ca- racterísticas fenotípicas suficientes de pessoa negra (preta/ parda)

